

Nº 109 – 06/06/12 – Seção 1 - p.75

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 1.160, DE 5 DE JUNHO DE 2012**

Torna sem efeito a Portaria nº 3.077/GM/MS, de 22 de dezembro de 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 3.077/GM/MS, de 22 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 246, de 23 de dezembro de 2011, Seção 1, página 58, por ter sido publicada em duplicidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA